

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DESPESAS MIUDAS	DIVERSOS	R\$ 1.300,00	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANS	3356968	R\$ 309,98	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS	201614071	R\$ 6.715,52	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MV SISTEMAS LTDA	2016/564	R\$ 150.705,00	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM GOVERNADOR VALADARES	ISSQN MGS 201619108	R\$ 1.281,32	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM GOVERNADOR VALADARES	ISSQN MGS 201619753	R\$ 3.828,81	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM GOVERNADOR VALADARES	ISSQN MGS 201619772	R\$ 21,15	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM GOVERNADOR VALADARES	ISSQN MGS 201619772	R\$ 27,05	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM GOVERNADOR VALADARES	ISSQN MGS 201619888	R\$ 173,21	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM SAO JOAO DEL REI	19114 19093 19783	R\$ 279,92	10/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 164.641,96		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.